



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

L I D O
Em, 29/10/19
Secretaria Legislativa

IND 2599/2019

INDICAÇÃO Nº 01 DE 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus para atender o itinerário entre a Granja do Torto e Sobradinho nos horários de pico, localizado na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal a criação de linha de ônibus para atender o itinerário entre a Granja do Torto e Sobradinho nos horários de pico, localizado na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da Granja do Torto, que clamam pela criação de linha de ônibus.

O acesso ao transporte é fundamental em nossa configuração social, por se relacionar com os mais diversos direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal.

Um transporte público de qualidade constitui-se um elemento essencial, por assegurar as condições necessárias de uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, local de trabalho, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. A Liberdade de ir e vir, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e desfrutados.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2599/2019
Folha Nº 01 me

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 31/10/2019 17:40

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2599/2019
Folha Nº 02 mc